

Relatório de Prestação de Contas - CODEPLAN/DIRAF/GEAFI

## **DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2020---O OBJETIVO**

Segundo disposto na Lei das Sociedades por Ações com as alterações posteriores, com base na escrituração mercantil da companhia, ao final do exercício, a Diretoria fez elaborar o conjunto completo de demonstrações contábeis que inclui os componentes a seguir destacados.

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

#### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, instituída pela alínea “c” do art. 15 da Lei no 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e constituída por escritura Pública, de 5 de dezembro de 1966, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de dezembro de 1966, é empresa pública de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, regida pela Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações, integra a administração indireta do Distrito Federal na forma da Lei n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, art. 3º, inciso II §§1º e 2º, vinculando-se à Secretaria de Estado de Economia - SEEC, nos termos do artigo 26, § 2º, inciso I, do disposto no Decreto n.º 32.716/2011.

A Companhia, com prazo de duração indeterminado, tem sede e foro em Brasília e possui os seguintes objetivos:

I – Realizar e promover pesquisas e estudos econômicos, sociais, demográficos, cartográficos, georeferenciados, urbanos e ambientais para subsidiar o Governo do Distrito Federal na formulação de políticas públicas, do planejamento governamental, de programas para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE e de outras áreas de influência do território distrital;

II – Disseminar o conhecimento e as informações resultantes das pesquisas e estudos realizados, atinentes à área de competência da Companhia;

III – Analisar as políticas públicas implementadas pelo Governo do Distrito Federal a fim de subsidiar os processos decisórios governamentais;

IV – Fornecer subsídios técnicos para a formulação de políticas públicas e para a preparação de planos e programas de governo;

V – Analisar, identificar e diagnosticar os problemas estruturais, econômicos, sociais, urbanos e ambientais do Distrito Federal, da RIDE e de outras áreas de influência do território distrital, fornecendo elementos técnicos visando a elaboração de medidas saneadoras pelos órgãos competentes;

VI – Articular e promover a cooperação técnica visando o intercâmbio de informações e conhecimentos com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais;

VII – Produzir e organizar as informações sociais e econômicas relativas ao território do Distrito Federal;

VIII – Participar do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – SISPLAN e oferecer subsídios e apoio ao Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal – SITURB;

IX – Prestar consultoria técnica a outros órgãos e entidades da administração do Distrito Federal e da iniciativa privada e contratar com órgãos e entidades públicas ou privadas, serviços técnicos e estudos, bem como realizar concursos, respeitada a legislação pertinente.

#### **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei 6.404/76) e suas alterações, a saber:

- Balanço Patrimonial (55768015)
- Balanço Financeiro (55770400)
- Balanço Orçamentário (55769237)
- Balancete Contábil (55221076)
- Demonstração do Resultado do Exercício – DRE (55856222)
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL (55839535)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (55839952)
- Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados - DLPA (55852017)
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP (55771140)

**NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Receitas e Despesas** - Foram reconhecidas de acordo com o regime contábil de competência do exercício;

**b) Registros contábeis** - Os registros contábeis relativos ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2020, foram realizados através do sistema eletrônico de processamento de dados do “Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIAC/SIGGO”, administrado pela Secretaria de Estado de Economia/Subsecretaria de Contabilidade do Distrito Federal;

**c) Redução ao valor recuperável de ativos** - Até o momento as revisões do imobilizado não indicam que os valores contábeis não possam ser recuperados, não havendo necessidade de reconhecer perdas permanentes.

**NOTA 04 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS DO GDF**

Atendendo os preceitos legais de que trata o artigo 47, parágrafo único, item II da lei complementar nº 101, de 04 de janeiro de 2000, apresentamos no quadro abaixo os recursos recebidos do Governo do Distrito Federal, durante o exercício de 2020.

**Tabela 1**

Fonte	Categoria de Gastos	Destinação	Exercício Anterior	Exercício Atual
100	1	Pessoal e Encargos sociais	104.668.450,89	102.195.192,33
100	3	Outras Despesas Correntes	14.338.950,08	14.650.998,84
100	4	Investimentos	294.918,00	57.367,60
335	4	Investimentos	394.665,20	0,00
		<b>Total</b>	<b>119.696.984,17</b>	<b>116.903.558,77</b>

Os repasses orçamentários destinados ao pagamento de despesas (Grupo 1) no montante de R\$ 102.195.192,33 (cento e dois milhões, cento e noventa e cinco mil cento e noventa e dois reais e trinta e três centavos), representa o percentual de 87,42% em relação ao total das subvenções recebidas, detalhadas na tabela 1.

**NOTA 05 – BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial da Companhia, representando uma posição estática. De acordo com o caput do art. 178 da Lei nº 6.404/76, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente a posição patrimonial e financeira da Entidade, bem como as disposições dos §§ 1º, I, II e 2º, I, II, III do art. 178 da mencionada lei.

Na sequência passamos a fazer destaque para os principais grupos de contas que compõe os itens do ativo, conforme segue:

	<b>Exercício Anterior</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>ATIVO</b>	<b>15.330.402,25</b>	<b>10.105.194,33</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.412.725,73</b>	<b>9.231.254,98</b>
Caixa e Equivalente de Caixa	2.004.252,75	637.457,86
Créditos a Curto Prazo	12.371.484,60	8.495.978,96
Estoques	36.702,06	96.703,01
VPD Pagas Antecipadamente	286,32	1.115,15
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>917.676,52</b>	<b>873.939,35</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>17.747,86</b>	<b>17.747,86</b>
Créditos a Longo Prazo	17.747,86	17.747,86
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>101.831,59</b>	<b>101.831,59</b>
Participações Permanentes	98.826,55	98.826,55
Demais Investimentos Permanentes	3.005,04	3.005,04
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>798.097,07</b>	<b>754.359,90</b>
Bens Móveis	2.532.383,53	2.416.665,67
(-) Depreciação Acumulada	-1.734.286,46	-1.662.305,77
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-709,15	-709,15
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	709,15	709,15

	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>	<b>15.330.402,25</b>	<b>10.105.194,33</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.881.616,69</b>	<b>21.372.152,15</b>
Obrig. Trab.Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	10.527.330,93	13.737.354,05
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.416.524,01	73.013,35
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.937.761,75	7.561.784,75
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>20.070.427,67</b>	<b>12.491.917,67</b>
Provisões a Longo Prazo	20.070.427,67	12.491.917,67
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-24.621.642,11</b>	<b>-23.758.875,49</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>12.233.727,60</b>	<b>12.233.727,60</b>
Capital Social Subscrito	12.233.727,60	12.233.727,60
<b>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>25.620,11</b>	<b>32.942,11</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital - INTRA OFSS	25.620,11	32.942,11
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>-36.880.989,82</b>	<b>-36.025.545,20</b>
Resultados das Empresas	-42.096.390,89	-29.395.343,26
Resultado do Exercício	-6.614.448,21	-6.630.201,94
Ajuste de Exercícios Anteriores	11.829.849,28	0,00

#### ATIVO CIRCULANTE

Registra os valores em caixa e bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações de manutenção e liquidação de despesas, bem como bloqueios judiciais nas contas bancárias referentes a processos em que esta Companhia é parte.

Conforme registros no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, no encerramento dos exercícios findo, mês de referência 12 e 13 de 2020, apresenta um saldo de R\$ 9.231.254,98 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), devidamente detalhado na tabela a seguir:

Tabela 2

ATIVO	Exercício Anterior	Exercício Atual	(%)
<b>CIRCULANTE</b>	<b>14.412.725,73</b>	<b>9.231.254,98</b>	<b>-35,95</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.004.252,75	637.457,86	-68,19
Créditos e Demais Créditos a Curto Prazo	12.371.484,60	8.495.978,96	-31,33
Estoques	36.702,06	96.703,01	163,48
VPD paga Antecipadamente	286,32	1.115,15	289,48

- **Caixa e Equivalentes de Caixa** são constituídas pelos saldos de caixas, Bancos Conta Movimento e Recursos Vinculados – Depósitos e Cauções de titularidade da Companhia, estão devidamente conciliados com o termo de conferência de caixa (doc.37042449), bem como, os extratos e termos de conciliação bancários, constantes do processo nº 00121-00000030/2020-29 que trata da conciliação bancária do mês de dezembro de 2020.
- **Créditos e Demais Créditos a Curto Prazo** – valores contabilizados nas contas contábeis abaixo relacionadas e seus respectivos saldos no exercício findo de 2020, a saber:

Adiantamentos concedidos a pessoal (férias e 13 salário)	1.592.897,05
Impostos e Tributos a Recuperar	394.264,87
Créditos por danos ao patrimônio	1.210.347,32
Depósitos restituíveis e valores vinculados	4.443.482,87
Outros Créditos a receber e valores a curto prazo	854.986,85
	<b>8.495.978,96</b>

- **Adiantamentos concedidos a empregados** (férias e 13º salário) foram contabilizados em função de cumprimento da legislação trabalhista e Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.

Registra-se que desde o exercício de 2014 a contabilização dos adiantamentos concedidos a empregados (férias e 13-salários) são efetuados em conta do ativo e em conta corrente única, tendo em vista, que o SIAC/SIGGO sistema de contabilidade do Distrito Federal, não dispõe de mecanismo de controle individual, impossibilitando assim, o controle por conta corrente vinculada a cada empregado beneficiado.

- **Tributos a recuperar/compensar junto à União**, proveniente de Imposto de Renda, COFINS e PIS/PASEP, apropriados na forma das legislações regulamentares.
  - **Créditos por dano ao patrimônio**, apurados em Tomada de Contas Especial – TCE, correspondentes a processo de Tomadas de Contas Especial, instaurada pela Companhia que resultou na responsabilização de terceiros, como também de empregados e ex-empregados.
1. Créditos por danos ao patrimônio decorrentes de processos que resultou na responsabilidade de empregados pelo atraso na entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF mensal, relativa ao mês de agosto de 2019, tendo como prazo final para apresentação a data de 21 de outubro de 2019, apresentada à Receita Federal no 21 de novembro de 2019. O pagamento desta notificação se deu nos autos do processo SEI nº 00121-00002217/2019-23, apurado por meio de processo de sindicância nº 00121-00000481/2020-66.
  2. Créditos a Receber Decorrentes de Pagamentos Indevidos – TCE no valor de R\$ 1.009.885,01

(um milhão, nove mil oitocentos e oitenta e cinco reais e um centavo), foram contabilizados em função de processos Tomadas de Contas Especial – TCE, que resultou na responsabilização do Instituto Euvaldo Lode – IEL, em fase de execução de sentença. Nesta conta, também estão contabilizados os valores apurados por meio de TCE, responsabilizando empregados e ex-empregados da Companhia, deste valor, foi baixado em janeiro de 2021 a quantia de R\$ 914.522,67 (novecentos e quatorze mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente a inscrição contábil sob responsabilidade do INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, em função da transferência para SEEC - Secretaria de Estado do Economia do DF, tratada nos autos do processo 00121-0000608/2020-47.

3. **Créditos a Receber de Responsáveis por Danos e ou Perdas – TCE** no valor de R\$ 189.425,93 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente à apuração prejuízos ao erário e imputou responsabilidades a ex-empregados da companhia, inclusive o Governo do Estado do Maranhão. Não cumprimento da execução da sentença. Ausência de novas providências judiciais. Visando o cumprimento de sentenças, no mês de fevereiro de 2021 foi autuado e direcionado à PROJUR o processo SEi nº 00121-00000132/2021-25 que tem como objetivo a obtenção de maiores esclarecimentos acerca da real situação que cada processo na esfera do poder judiciário.
- **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados** - Depósitos para Interposição de Recursos Efetuados e Valores Apreendidos por Decisão Judicial. Nesta conta encontram-se as Ações Ajuizadas, das quais a CODEPLAN é a reclamada ou não e são contabilizadas pelo valor do depósito recursal.
  - **Outros créditos a receber e valores a curto prazo** - Provenientes de acordo e acerto financeiro com empregado e ex-empregado. Cumprimento da execução de sentença judicial.
  - **Estoques de Almoxarifado**, material de consumo estocado para manutenção administrativa da Companhia. Sua movimentação e registros contábeis, são oriundos de demonstrativos gerados pelo Sistema de Gestão de Material – SIGMA.NET do Governo do Distrito Federal.
  - **VPD Pagas Antecipadamente**, Trata-se de prêmio de seguro, com vigência de doze meses, registrado no ativo circulante em obediência ao item I do art. 179 da Lei 6.404/76 (Art. 179 – As contas serão classificadas do seguinte modo: I no ativo circulante: as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente e as aplicações de recursos em despesas do exercício seguinte). A apropriação contábil da despesa se verifica através de cotas mensais.

#### ATIVO NÃO CIRCULANTE

São registrados os direitos que serão realizados após o final do exercício seguinte (**longo prazo**), assim como os bens de uso (veículos, máquinas, etc.), ou seja, no Ativo não Circulante são incluídos todos os bens de natureza duradoura destinados ao funcionamento normal da companhia e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade, conforme disposto na tabela a seguir:

Tabela 3 - Ativo não circulante			
ATIVO	Exercício Anterior	Exercício Atual	(%)
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>917.676,52</b>	<b>873.939,35</b>	<b>-4,77</b>
Realizável a longo prazo	17.747,86	17.747,86	0,00
Créditos e Demais Créditos a Curto Prazo	101.831,59	101.831,59	0,00
Estoques	798.097,07	754.359,90	-5,48

- **Realizável a Longo Prazo** – Considerando o término do exercício de 2020, permanece contabilizado a como a ativo de longo prazo o valor de R\$ 17.747,00 (dezessete mil setecentos e quarenta e sete reais), na forma a seguir demonstrada:
  - a) **Valores Apreendido por Decisão Judicial** – foi contabilizado neste de grupo de contas o valor de R\$ 5.632,70 (cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos), decorrente de recolhimento a maior relativo a contribuição previdenciária, competência dezembro/1992. Cabe ressaltar que a esta companhia ao perceber o equívoco nos cálculos, solicitou o ressarcimento por meio de requerimento junto ao Setor de Arrecadação do INSS, que se posicionou favorável, ao tempo, que emitiu depósito bancário a favor da Codeplan, junto ao Banco do Brasil, em 22/06/1996. Conduto, à época o processo administrativo não foi enviado para o setor de contabilidade para fins de baixa.
  - b) **Outros Créditos a Receber** – no que se refere o valor de R\$ 12.115,16 (doze mil cento e quinze reais e dezesseis centavos) foi originado na transposição do exercício de 2013 para 2014, a cargo da Subsecretaria de Contabilidade – SUCON/SEEC.
- **Investimentos** - neste grupo de contas estão classificados e registrados investimentos em que a CODEPLAN possui em Participações Societárias de outras sociedades e em bens intangíveis, aplicações em Incentivos Fiscais (Obras de Arte), a Lei nº 5.584/15, determina que esses ativos poderão ser vendidos após atualizações dos valores das ações na Bolsa de Valores. Por sua vez, a CODEPLAN autuou processo administrativo nº nº 0121-000245/2017, objetivando a venda desse ativo, nos termos do normativo supracitado, sem conclusão até a data de encerramento do exercício de 2020.
- **Imobilizado** - avaliado pelo custo de aquisição, no encerramento do exercício de 2020, apresenta o valor de R\$ 2.416.665,67 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), ajustado pelo valor acumulado das depreciações de R\$ 1.662.305,77 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e cinco

reais e setenta e sete centavos), resultando o imobilizado no valor líquido de R\$ 754.359,90 (setecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo.

Descrição	Saldo Final - 2019	Movimento de 2020		Saldo Final - 2020
		Acréscimos	Redução	
Bens móveis	2.532.383,53	664.359,71	780.077,57	2.416.665,67
Depreciação Acumulada	-1.734.286,46	286.431,41	214.450,72	-1.662.305,77
Total do imobilizado	798.097,07	950.791,12	994.528,29	754.359,90

## PASSIVO CIRCULANTE

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias incorridos até a data do encerramento do balanço patrimonial. Neste grupo de contas são provisionadas todas as contas a pagar, as quais são liquidadas dentro do exercício, exceto, despesas processadas em restos a pagar que normalmente são liquidadas em janeiro do exercício seguinte.

Conforme registros no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, no encerramento dos exercícios findos, mês de referências 12 e 13 de 2020, apresenta no passivo circulante a seguinte composição e respectivos saldos:

PASSIVO	Exercício Anterior	Exercício Atual	(%)
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.881.616,69</b>	<b>21.372.152,15</b>	<b>7,50</b>
<b>Obrigações Trab., Prev. E Assistenciais a pagar</b>	<b>10.527.330,93</b>	<b>13.737.354,05</b>	<b>30,49</b>
Pessoal a pagar	9.068.940,30	12.214.578,88	34,69
Encargos sociais a pagar	1.458.390,63	1.522.775,17	4,41
<b>Fornecedores e contas a pagar (provisão)</b>	<b>1.416.524,01</b>	<b>73.013,35</b>	<b>-94,85</b>
Fornecedores nacionais a pagar do exercício	1.406.421,91	0,00	-100,00
Fornecedores nacionais a pagar do exercício anterior	10.102,10	73.013,35	622,75
<b>*Demais obrigações a pagar</b>	<b>7.937.761,75</b>	<b>7.561.784,75</b>	<b>-4,74</b>
Valores restituíveis	4.989.707,39	4.530.711,10	-9,20
Outras obrigações a pagar	2.948.054,36	3.031.073,65	2,82

\* As demais obrigações de curto prazo foram constituídas e contabilizadas no grupo de contas 218000000, correspondentes a valores de terceiros, restituíveis ao /tesouro Distrital e as retenções de competência da União.

- **Obrigações Trabalhistas, Previdenciária e Assistenciais** no valor de R\$ 13.737.354,05 (treze milhões, setecentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos) correspondem a obrigações assumidas com empregados efetivos e comissionados, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, inclusive as provisões de férias e licença administrativa remunerada, constituídas e registradas em observância às exigências legais, especialmente ao Acordo Coletivo Trabalhista – ACT 2019/2021.
- **Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** no valor de R\$ 73.013,35 (setenta e três mil treze reais e trinta e cinco centavos), trata-se de valores contabilizados por fornecimentos de bens ou da prestação de serviços para a companhia, bem como, as provisões apropriadas em observância ao Princípio da Competência descrito no item 2, página 25, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, parte II, combinado com a Resolução CFC NBC TG nº 1.374/2011 e NBC TSP/2016.
- **Demais obrigações de curto prazo**, no valor de R\$ 7.561.784,75 (sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), foram constituídas e contabilizadas no grupo de contas 218000000, correspondentes a valores de terceiros, restituíveis ao Tesouro Distrital e demais retenções de competência da união.

## PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Diz respeito às provisões para indenizações trabalhistas e cíveis, relativas a diversos processos em andamento, registrados no passivo não circulante, mediante a avaliação de riscos prováveis, possíveis e remotos, determinados pela Procuradoria Jurídica - PROJUR da Companhia.

O Núcleo de Registros Contábeis, consubstanciada na informação da PROJUR, efetuou e mantém registrado as provisões das ações judiciais com possibilidade de perda provável, demonstradas na **tabela 6**, as demais ações com riscos possíveis e remotas não foram contabilizadas, em cumprimento ao que determina o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, parte II, item 02.10.00, combinado com a **NBC TG 25 (R2)**– Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes do Conselho Federal de Contabilidade - CFC que rege a matéria, entretanto, farão parte destas Notas Explicativas, detalhadas na **Tabela nº 7**.

Tabela 6 - Ações judiciais				
AÇÕES COM RISCO PROVÁVEL	2019		2020	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>Ações Trabalhistas</b>		<b>7.758.510,00</b>		<b>180.000,00</b>
Contabilizadas	182	7.758.510,00	5	180.000,00
<b>Ações cíveis - contabilizadas</b>		<b>12.311.917,67</b>		<b>12.311.917,67</b>
Brasil Telecon S/A	1	7.311.917,67	1	7.311.917,67
Ação Civil Pública - Codeplan/Terracap	1	5.000.000,00	1	5.000.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO CONTINGENTE</b>		<b>20.070.427,67</b>		<b>12.491.917,67</b>

Tabela 7 - Ações judiciais não contabilizadas				
AÇÕES COM RISCO POSSÍVEL OU REMOTA	2019		2020	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor
<b>Ações Trabalhistas</b>				
Possíveis de perda (não contabilizadas)	4	228.000,00	4	170.000,00
Remotas de perdas (não contabilizadas)	23	715.727,61	99	4.475.196,78
<b>TOTAL</b>		<b>943.727,61</b>		<b>4.645.196,78</b>

## PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está representado pelo capital social realizado, adiantamento para futuro aumento de capital, resultados acumulados, resultado do exercício, ajuste de exercícios anteriores e resultado das empresas, os quais tendem a sofrer variação caso os dados patrimoniais realizáveis não venham a ser confirmados após a realização do inventário e do uso da técnica de circularização.

No encerramento do exercício de 2020, estava registrado no Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, a seguinte composição e saldo:

Tabela 8 - Patrimônio Líquido			
DESCRIÇÃO	Exercício Anterior	Exercício Atual	(%)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-24.621.642,11</b>	<b>-23.758.875,49</b>	<b>-3,50</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>12.233.727,60</b>	<b>12.233.727,60</b>	<b>0,00</b>
Capital Social Subscrito	12.233.727,60	12.233.727,60	0,00
<b>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL</b>	<b>25.620,11</b>	<b>32.942,11</b>	<b>28,58</b>
Adiantamento para futuro aumento de capital - INTRA OFSS	25.620,11	32.942,11	28,58
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>-36.880.989,82</b>	<b>-36.025.545,20</b>	<b>-2,32</b>
Lucros/Prejuízos acumulados	-42.096.390,89	-29.395.343,26	-30,17
Resultado do exercício	-6.614.448,21	-6.630.201,94	0,24
Ajustes de exercícios anteriores	11.829.849,28	0,00	-100,00

### "Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC no valor de R\$ 25.620,11".

De acordo com o previsto na Lei nº 6.404/76, art. 166, determina que o capital social pode ser aumentado por deliberação da assembleia-geral ordinária ou do conselho de administração, observado o que a respeito dispuser o estatuto, nos casos de emissão de ações dentro do limite autorizado no estatuto (artigo 168 da mencionada lei), desde que a autorização especifique o limite de aumento, em valor do capital ou em quantidade de ações, e as espécies e classes das ações que poderão ser emitidas.

A Lei nº 12.838/2013, define que no caso de inexistência de autorização para aumento do capital social o conselho fiscal deverá ser obrigatoriamente ouvido antes da deliberação da assembleia-geral ao tempo que o art. 8º, Parágrafo único do Estatuto Social determina que o Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária, poderá aprovar o aumento de capital social, em valor ou em número de ações que não exceda a 10 (dez) vezes os atuais.

O valor de R\$ 32.942,11 (trinta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e onze centavos) registrado no balanço patrimonial, exercício de 2020, conta ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL, representa aumento de 0,27% do capital social integralizado R\$ 12.233.727,60 (doze milhões, duzentos e trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos).

### DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido em 1.223.372.760 Ações Ordinárias Nominativas no valor total de R\$ 12.233.727,60 (doze milhões duzentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). De acordo com a Ata da 35ª (trigésima quinta) Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27.04.2001, o capital social ficou assim constituído:

**Tabela 10.**

ACIONISTAS	PARTICIPAÇÕES R\$	(%)
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	<b>12.191.633,56</b>	<b>99,6560</b>
CIA. URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP	41.867,95	0.3422
BANCO DE BRASÍLIA S/A – BRB	226,09	0,0018
<b>TOTAL</b>	<b>12.233.727,60</b>	<b>100,00</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO - PASSIVO A DESCOBERTO**

De acordo com as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, o passivo a descoberto ou patrimônio líquido negativo significa que a empresa opera essencialmente com capitais de terceiros em montante superior aos capitais próprios.

O ativo, por sua vez, é inferior ao total das exigibilidades, incluindo o capital próprio. Em outras palavras, na hipótese de se promover a realização de todo o ativo, os credores nem mesmo os acionistas, poderão ser satisfeitos.

A situação patrimonial negativa em que se encontra a CODEPLAN foi motivada pela necessidade de evidenciar os ajustes e reclassificações oriundas de riscos e incertezas sobre a estrutura patrimonial da Companhia. O objetivo, portanto, foi o de evidenciar com fidedignidade, transparência e consistência, a real posição econômica, financeira e patrimonial da entidade, conforme especificado.

Esses ajustes foram decorrentes, preponderantemente, do reconhecimento dos aludidos riscos e incertezas caracterizados por ações cíveis e trabalhistas transitadas e julgadas em várias instâncias judiciais, na sua maioria com resultados desfavoráveis à CODEPLAN.

No curso dos trâmites processuais, as ações judiciais foram devidamente avaliadas, quantificadas e mensuradas para, ao final, ser registradas em provisão para indenizações trabalhistas e cíveis, tudo em conformidade com a informação da Assessoria Jurídica.

Esse valor tem grande influência sobre o resultado econômico e financeiro da instituição e, conseqüentemente, sobre o capital próprio da empresa, o que motivou o aparecimento do passivo a descoberto. Entretanto, malgrado as repercussões negativas decorrentes do fato de uma empresa operar em tais condições patrimoniais, necessário se faz esclarecer que essa situação é transitória, visto que a CODEPLAN depende orçamentaria e financeiramente do Tesouro do Distrito Federal e tão logo seja efetuado o pagamento dessas ações via repasse de recursos do Tesouro, será procedida a reversão desses valores e, conseqüentemente, a redução do passivo a descoberto, como já vem acontecendo.

De todo o exposto, permitimo-nos afirmar que os elementos comprobatórios e evidências substantivas que originaram os ajustes contábeis são perfeitamente identificáveis e guardam consonância com os trâmites processuais jurídicos e estão coerentes com as boas práticas contábeis.

<b>JEANSLEY CHARLLES DE LIMA</b> Presidente CPF: 852.352.881-49	<b>JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ</b> Diretor Administrativo e Financeiro CPF: 009.218.924-54
---	---

<b>CLARISSA JAHNS SCHLABITZ</b> Diretora de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas CPF 727.387.401-97	<b>DAIENNE AMARAL MACHADO</b> Diretora de Estudos e Políticas Sociais CPF: 050.527.284-92
--	---

<b>RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS</b> Diretora de Estudos Urbanos e Ambientais CPF: 005.603.551-90	<b>MARTINHO BEZERRA DE PAIVA</b> Contador CRC-DF 10.538/DF CPF: 209.774.331-53
---	--



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO BEZERRA DE PAIVA - Matr.0003651-0**, Gerente de Administração Financeira, em 19/02/2021, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ - Matr.0003672-2, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 22/02/2021, às 15:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 05/03/2021, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Matr.0003684-6, Diretor(a) de Estudos Urbanos e Ambientais**, em 05/03/2021, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA JAHNS SCHLABITZ - Matr. 0003686-2, Diretor(a) de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas**, em 05/03/2021, às 15:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAIENNE AMARAL MACHADO 0003668-4, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 05/03/2021, às 16:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **55942583** código CRC= **6ABDD91B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-1237